



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



ATO DO PRESIDENTE Nº 22, DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o Memorando nº 01/2014-TCE, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 4º do Ato do Presidente nº 622, publicado no Diário da Câmara Legislativa, de 4/12/2013, página 10, conforme a seguir:

...
Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata o artigo anterior é de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de janeiro de 2014.

DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente